PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Institui Símbolo Oficial da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, representado pelo Logotipo mencionado nesta Resolução, e Regulamenta sua utilização no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído como Símbolo Oficial da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aquele representado pelo Logotipo previsto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica autorizado o uso do Logotipo previsto no Art. 1º desta Resolução em todos os documentos referentes ao Legislativo Municipal, tanto digitais, quanto físicos.

Art. 3º A nova identidade visual é composta por elementos que traduzem a essência da cidade e os valores do Legislativo, nos seguintes termos:

I - o triângulo faz referência ao triângulo presente no brasão do Município e na bandeira de Minas Gerais e também simboliza os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

II - as palmeiras representam a arborização característica de nossa praia, um dos principais cartões-postais da cidade;

III - a ponte faz alusão à travessia sobre o Rio São Francisco, elo entre o passado e o futuro, e entre Lagoa da Prata e toda a região;

IV - o sol remete à nossa cidade tropical, marcada pelo clima quente e ensolarado;

V - as cores, por sua vez, remetem à bandeira do Brasil, com destaque para o azul ondulado, que representa as águas do Rio São Francisco e a nossa praia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 05 de setembro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604 Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604 Dados: 2025.09.05 15:53:15 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Presidente

JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA:00839547676 Assinado de forma digital por JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA:00839547676 Dados: 2025.09.05 15:53:47 -03'00'

JANEANY
Vice-Presidente

SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654 Assinado de forma digital por SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654 Dados: 2025.09.05 15:54:08 -03'00'

SONINHA
Secretária

ANEXO ÚNICO:

CÂMARA MUNICIPAL
Lagoa da Prata/MG

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução ora apresentado visa instituir e regulamentar o novo Logotipo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata tem a honra de apresentar seu novo Logotipo, desenvolvidos com dedicação pelos próprios servidores da Casa, sob a coordenação do Diretor Administrativo Maycon Mayk Bento.

Mais do que uma atualização estética, o novo Logotipo representa um marco na história do Legislativo Municipal. Ele simboliza a evolução da Câmara, que busca se aproximar cada vez mais da população e afirmar sua independência institucional em relação ao Poder Executivo — já que, até então, utilizava-se o brasão do Município.

A nova identidade visual é composta por elementos que traduzem a essência da cidade e os valores do Legislativo:

O triângulo faz referência ao triângulo presente no brasão do Município e na bandeira de Minas Gerais. Também simboliza os Três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

As palmeiras representam a arborização característica de nossa praia, um dos principais cartões-postais da cidade.

A ponte faz alusão à travessia sobre o Rio São Francisco, elo entre o passado e o futuro, e entre Lagoa da Prata e toda a região.

O sol remete à nossa cidade tropical, marcada pelo clima quente e ensolarado.

As cores, por sua vez, remetem à bandeira do Brasil, com destaque para o azul ondulado, que representa as águas do Rio São Francisco e a nossa praia.

Esse novo Logotipo faz parte de um conjunto de ações que visam modernizar a Câmara Municipal, fortalecer a identidade do Poder Legislativo e ampliar a comunicação com a sociedade. O novo Logotipo é da cidade, é do povo. E, acima de tudo, é símbolo de uma Câmara que trabalha para todos.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de setembro de 2025.

TONINHO DA LAJE
Presidente

JANEANY
Vice-Presidente

SONINHA
Secretária